



CNPJ: 51.302.705/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor-Presidente da Associação dos Ex-Alunos e Amigos da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (AESPCEX), CONVOCA, por meio do presente edital, todos os Associados em dia com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária (AGO), que ocorrerá em ambiente virtual do Google Meet, conforme previsão do art. 48-A do Código Civil e com amparo na Lei nº 14.382/2022, de 28 de junho de 2022, e ainda em conformidade com os Art. 13, 14 e 16 do Estatuto Social da AESPCEX, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2026 (segunda-feira), às 19h em 1ª convocação, com a participação da maioria absoluta dos Associados, e às 19h30 em 2ª e última convocação, com a participação de qualquer número de associados, para que procedam à eleição dos ocupantes dos cargos abaixo, para o biênio 2026/2028:

a. DIRETORIA EXECUTIVA

- Diretor-Presidente
- Primeiro Vice-Presidente
- Segundo Vice-Presidente
- Diretor Financeiro
- Diretor Jurídico
- Diretor de Esportes
- Secretário

b. CONSELHO FISCAL

- Presidente
- Secretário
- Vogal

2. O registro das chapas deverá ser feito entre o dia 27 Jul 26 (Seg) e as 23h59min do dia 12 Ago 26 (Qua), mediante o envio do requerimento de inscrição (modelo disponibilizado no site da Associação www.aespcex.org.br) para o e-mail administrador@aespcex.org.br

3. A Secretaria da AESPCEX deverá providenciar a publicação, no site da AESPCEX, da relação atualizada dos Associados aptos a votar e/ou a ocupar os cargos e mantê-la atualizada até o dia das eleições.

4. A Comissão Eleitoral fará a análise documental das chapas inscritas e fará a divulgação no site da Associação, no dia 14 Ago 25 (Sex), da relação das chapas inscritas e aptas a concorrer.

5. A Comissão Eleitoral receberá os pedidos de impugnação no dia 15 Ago 26 (Sab). A homologação definitiva das chapas será divulgada no dia 16 Ago 26 (Dom), após o julgamento dos pedidos (se houver).

6. No caso de não haver inscrição de nenhuma chapa, a Comissão Eleitoral fará constar da ata a inexistência de candidatos e convocará uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no prazo máximo de 30 dias corridos.

7. No caso de haver a inscrição de apenas uma chapa, a Comissão Eleitoral procederá à eleição por Aclamação.

8. No caso de haver a inscrição de duas ou mais chapas, será procedida à votação eletrônica, em formulário eletrônico a ser disponibilizado durante a realização da 2ª AGO.

9. Conforme previsto no § 2º do Art. 5º e alínea a) do Art. 6º do Estatuto Social da Associação, estão aptos a votar e a ser votados os/as sócios/as efetivos/as e fundadores/as quites com suas obrigações sociais.

10. Cada sócio/a terá direito a um voto.

11. A chapa que receber a maioria simples de votos será considerada eleita. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o candidato a Diretor-Presidente com maior tempo de Associado. Persistindo o empate, o Candidato a Diretor-Presidente com maior idade terá sua chapa declarada eleita.

12. A Comissão Eleitoral proclamará o resultado das eleições e informará a data da posse da Diretoria / Conselho eleitos.

13. A Comissão Eleitoral providenciará o registro da Ata da Assembleia Geral Ordinária em cartório e a entregará à Secretaria da AEsPCEx para as demais providências legais necessárias.

14. Será disponibilizado, a partir das 18h do dia 17 Ago 26 (Seg), no grupo oficial da AEsPCEx no "Whatsapp", o link abaixo para acesso à sala da reunião virtual do Google Meet:

<https://meet.google.com/vam-jxov-okb>

15. Findo o processo eleitoral, a presente Comissão será automaticamente desconstituída.

Campinas, SP, 22 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS
Data: 24/07/2026 14:55:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL Mendes AGUIAR Santos - Cel
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
 WILLIAM CARLOS DO AMARAL JUNIOR
Data: 25/07/2026 10:55:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

William Carlos do AMARAL Junior – Maj QCO R/1
Diretor Jurídico da AEsPCEx
OAB/SP n 4073042